



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL SEMEB Nº 32, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A diretora do Departamento de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2024 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2025:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB

ENDEREÇO: Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

AUXILIAR DOCENTE			
DATA	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIO	CONVOCADOS
26/03/2025	08	15h	Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS			
Nº	NOME DA ESCOLA	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	CEMEI Amélia Sant'Anna Lopes	--	01
02	CEMEI Aparecida Zacarelli Molinari	--	01
03	CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade	01	-
04	CEMEI Ivete Vanice Silva	--	01
05	CEMEI Profa. Eliane de Vito Ferreira Penna	01	--
06	EMEI Dulcinéa de Rosis Busse	-	01
07	EMEB Alfredo Naime	-	01
08	EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo	-	01

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.
- 4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

- a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:
 - a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
 - b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 25 de março de 2025.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Diretora do Departamento de Educação
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.